

REGULAMENTO

Jogo “Burger Crush”

O presente regulamento (adiante denominado “**Regulamento**”), o qual pode ser consultado em <https://www.mcdonalds.pt/app-mcdonalds/parcerias-mym>, estabelece os termos e as condições aplicáveis ao passatempo denominado “Burger Crush” (“**Jogo**”), promovido pela ARM – Associação de Restaurantes McDonald’s, com sede nos Lagoas Park, Edifício 7 - Piso 2, 2740-244 Porto Salvo, titular do número de identificação de pessoa coletiva 503 410 950 (“**Entidade Organizadora**”) e que decorrerá entre os dias 11/04/2023 e 01/05/2023 inclusive.

A participação no Jogo implica o conhecimento e pressupõe a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento, pelo que ao participar os Participantes assumem que estão de acordo com os termos e condições deste.

I - A quem se destina

Poderão participar no Jogo todos os utilizadores registados na App McDonald’s residentes em Portugal continental e ilhas (“**Participantes**”). Ao utilizar a App McDonald’s Portugal, fornecida pela Sistemas McDonald's Portugal, Lda. (“**McDonald’s Portugal**”), os Participantes deverão respeitar os seus respetivos termos e condições, disponíveis para consulta em <https://www.mcdonalds.pt/app-mcdonalds/pontos/tens-duvidas-sobre-a-app-mcdonalds>.

II – Objeto do jogo

1. O Jogo consiste na perícia em obter o máximo número de combinações de 3 elementos iguais seguidos, na horizontal ou vertical. O Jogo dispõe de 40 níveis de dificuldade e o Participante, em cada um dos níveis, tem um limite de tentativas para alcançar o máximo número de combinações. Caso, em cada nível, o Participante que seja membro do programa de fidelização MyM e esgote as tentativas de que dispõe terá a possibilidade de trocar, respetivamente, três ou cinco pontos MyMcDonald’s por 1 ou 3 tentativas extra.
2. São considerados vencedores do Jogo, todos os Participantes que consigam alcançar o número de combinações mínimo para passar ao próximo nível.
3. Perdem o Jogo os Participantes que não consigam alcançar o número mínimo de combinações para passar ao próximo nível.

III - Como participar e mecânica do Jogo

1. Entre os dias 11/04/2023 e 01/05/2023 inclusive, os Participantes que pretendam participar no Jogo deverão aceder à App McDonalds e selecionar o jogo “Bruger Crush” que estará disponibilizado na respetiva homepage.

2. São premiados os vencedores do Jogo que atinjam os níveis abaixo indicados, sendo-lhes atribuídos automaticamente os seguintes cupões de oferta (“Prémio”):

- a. Prémio 1 – Oferta Café Expresso a todos os Participantes que completem com sucesso o nível **2**;
- b. Prémio 2 – Oferta 4 Nuggets a todos os Participantes que completem com sucesso o nível **5**;
- c. Prémio 3 – Oferta Sundae a todos os Participantes que completem com sucesso o nível **10**;
- d. Prémio 4 – Oferta sanduiche McChicken a todos os Participantes completem com sucesso o nível **15**;
- e. Prémio 5 – Oferta sanduiche Cheeseburger a todos os Participantes que completem com sucesso o nível **25**;
- f. Prémio 6 – Oferta sanduiche Big Mac a todos os Participantes que completem com sucesso o nível **30**;
- g. Prémio 7 – Oferta sanduiche CBO todos os Participantes que completem com sucesso o nível **40**;

4. Os cupões oferta referidos no número anterior ficam disponíveis na área de Pontos & Ofertas dos vencedores na App McDonald’s.

5. No total do período de duração do Jogo cada vencedor apenas poderá ganhar 1 (uma) vez cada uma das ofertas referidas no ponto 2, até completar as 7 (sete) ofertas disponíveis. Os Participantes que vençam o Jogo, mas que tenham esgotado os limites de Prémio atrás referidos, poderão continuar a participar no Jogo, mas sem direito a qualquer Prémio, independentemente do resultado da sua participação.

IV. Condições de Utilização e Validade dos Prémios

1. Os cupões de oferta referidos no ponto anterior do presente Regulamento podem ser redimidos/utilizados em todos os restaurantes McDonald’s situados em Portugal continental e ilhas.

2. Os cupões de oferta podem ser utilizados a partir da data da sua atribuição aos respetivos vencedores do Jogo, sendo válidos pelo prazo de 7 (sete) dias após aquela data. Os cupões de oferta apenas podem ser redimidos uma única vez.

3. A utilização dos cupões de oferta atribuídos no Jogo é apenas possível através da App McDonald's, não sendo possível utilizar os mesmos através de McDelivery.

4. Todos os Prémios atribuídos são pessoais e intransmissíveis, não reembolsáveis e não podem ser substituídos ou trocados por dinheiro ou por qualquer outro produto que não aqueles especificamente identificados nos respetivos cupões oferta.

5. A não utilização/redenção dos cupões prémio dentro do prazo da sua respetiva validade não confere aos vencedores o direito a receber qualquer compensação.

V. Proteção de Dados

1. A participação no Jogo implica o tratamento de dados pessoais pela McDonald's Portugal, enquanto entidade responsável pelo tratamento, nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (doravante "RGPD") e demais legislação aplicável.

2. Os dados pessoais são tratados para efeitos de admissão dos Participantes e gestão da sua participação no Jogo. O tratamento dos dados pessoais é realizado com fundamento na execução do Jogo e nos termos previstos na Política de Privacidade da McDonald's Portugal, disponível em <https://www.mcdonalds.pt/politica-de-privacidade>. Os dados recolhidos poderão ser transmitidos a prestadores de serviço responsáveis pela gestão do Jogo, os quais apenas estão autorizados a processá-los para este efeito.

3. Os seus dados pessoais serão conservados durante o Jogo e/ou pelo período legalmente exigível de acordo com as finalidades prosseguidas.

4. Nos termos da legislação aplicável, poderá solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, a portabilidade dos seus dados, ou opor-se ao seu tratamento, através dos seguintes contactos: E-mail: dpo.mcdonaldsportugal@pt.mcd.com, Morada: DPO - Sistemas McDonald's Portugal, Lagoas Park, Edifício 7, piso 2, Porto Salvo, Oeiras. Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, tem ainda direito a apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados, caso considere que os seus dados não estão a ser objeto de tratamento legítimo por parte da McDonald's Portugal.

VI. Disposições Gerais

1. A Entidade Organizadora reserva-se o direito de, em qualquer momento, introduzir alterações e/ou aditamentos ao presente Regulamento, sem necessidade de prévia comunicação aos Participantes ou interessados. Qualquer alteração e/ou aditamento ao presente Regulamento entrará em vigor logo que disponibilizada em <https://www.mcdonalds.pt/app-mcdonalds/parcerias-mym>.

2. A Entidade Organizadora reserva-se o direito de modificar ou suspender o Jogo, em qualquer momento, de forma temporária ou definitiva, bem como antecipar ou prorrogar a sua duração, nomeadamente, e não só, no caso de verificação de anomalia informática, situações imprevistas ou excepcionais, ou em caso de verificação de atuações que possam implicar a prática de ilícitos. Nessas circunstâncias os Participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

3. A Entidade Organizadora reserva-se, ainda, o direito de excluir do Jogo todo os Participantes que incumpram os termos e condições deste Regulamento, viciem ou tentem viciar as regras do Jogo e/ou que assumam comportamentos ou realizem quaisquer atividades ilegais ou fraudulentas, ainda que aqueles Participantes tenham concluído com sucesso o Jogo e sem prejuízo do direito da Entidade Organizadora a agir judicialmente contra os mesmos, nos termos da legislação em vigor.

4. A Entidade Organizadora não poderá ser responsabilizada pelo incumprimento ou cumprimento defeituoso do presente Regulamento, caso tal incumprimento ou cumprimento advenha de fatos ou circunstâncias que não estejam sob o seu controle ou domínio, designadamente mas sem limitar, por força de perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou equipamentos dos restaurantes McDonald's, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

5. A Entidade Organizadora não se responsabiliza por eventuais erros informáticos que impeçam a participação no Jogo, renunciando expressamente os Participantes a receber qualquer compensação ou indemnização por força dessa impossibilidade.

6. Se qualquer disposição do presente Regulamento for considerada nula, ilegal, inválida ou inaplicável, no seu todo ou em parte, por uma entidade competente para o efeito, tal nulidade, ilegalidade, invalidade ou inaplicabilidade não afetará a validade das restantes disposições do Regulamento, sendo a disposição considerada nula, ilegal, inválida ou inaplicável substituída por uma disposição alternativa que tenha, na medida do possível, um efeito semelhante àquela.

7. O presente Regulamento rege-se pela lei portuguesa, sendo exclusivamente competentes para resolver qualquer questão emergente da violação ou interpretação deste Regulamento os Tribunais da Comarca de Lisboa.

8. Qualquer pedido de informação ou reclamação referentes a este Jogo, com exceção de pedidos referentes à matéria indicada no Ponto V do presente Regulamento, deverão ser dirigidas, por escrito, para a seguinte morada:

ARM – Associação de Restaurantes McDonald's

Jogo na App McDonald's App **"Burger Crush"**

Lagoas Park, Edifício 7 - Piso 2, 2740-244 Porto Salvo

Lisboa, 11 de abril de 2023